



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Europeus 'exportam' idosos para asilos na Tailândia

Mandar um parente idoso a uma casa de repouso costuma ser uma decisão difícil e carregada de emoção. E, então, se essa casa de repouso estiver em outro continente?

Fonte: BBC Brasil – Saúde - Anna Lacey e Imogen Foulkes – 07/01/2014

Sybillie Wiedmer, de Zurique (Suíça), está fazendo as malas para uma viagem à Tailândia, mas não para passar férias. Ela está indo visitar sua mãe, que mora em uma casa de repouso na cidade tailandesa de Chiang Mai.

“Muitas pessoas ficaram chocadas a princípio e me perguntaram: ‘Como você pode fazer isso? Como você ousa? Você não poderá visitá-la’”, lembra Wiedmer. “Eu respondia que, quando eu a visitava aqui, meia hora depois ela já não me reconhecia. Ela esquecia.”

Elisabeth, a mãe de Sybillie, tem 91 anos e sofre de demência, que lhe traz dificuldades em recordar eventos recentes. Ela vive há mais de quatro anos em uma casa de repouso tailandesa com outra dúzia de idosos alemães e suíços.

“Não estou aqui faz tempo. Mas me tratam bem. Faz quanto tempo que estou aqui?”, Elisabeth pergunta. Ao ouvir a resposta, se espanta: “Quatro anos e meio? Estou velha.”

Crise

Observando-se os dados, fica mais fácil entender por que algumas famílias europeias têm decidido buscar ajuda para seus idosos no exterior.

Os custos de cuidadores são significativamente mais baixos na Tailândia, onde o serviço também tem reputação muito boa.

No caso de Elisabeth, sua família escolheu o país asiático em parte porque ela havia passado parte de sua vida na Ásia, com seu marido (já falecido) - ou seja, o ambiente teria algo de familiar.

Mas o fator-chave, diz Sybillie, foi o tipo de cuidado que sua mãe receberia. “O tratamento é muito mais individualizado e, como posso dizer?, amoroso”, opina.

Ao mesmo tempo, os custos de cuidados com idosos crescem na Europa, em ritmo maior do que a qualidade do serviço. Em parte, esse problema se deve à demanda: como as pessoas vivem mais, crescem os problemas crônicos relacionados à idade.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) calcula que, até 2050, deve quadruplicar o número de pessoas com mais de 80 anos - idade a partir da qual estima-se que 1 a cada 6 pessoas desenvolva demência.

Além disso, um relatório da Sociedade do Alzheimer mostra que 80% dos atuais moradores das casas de repouso têm problemas severos de memória. Claramente a necessidade por serviço especializado vai aumentar.

Custos e cuidados

Mas, num momento em que os europeus tentam cortar gastos, arcar com as contas de uma boa casa de repouso está fora de cogitação para muitos.

Na Suíça, esses custos mensais variam entre US\$ 5 mil e US\$ 10 mil (R\$ 11,8 mil a R\$ 47,5 mil). Na Tailândia, porém, caem para US\$ 3 mil por mês (perto de R\$ 7 mil), com uma oferta maior de serviços.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06
Legislação	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.07
Doutrina	fl.11
Notícias do Judiciário	fl.12
Notícias do Legislativo	fl.12
Legislação	fl.13

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiários
Alan de Almeida Matos
Brendo de Oliveira Moreira

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Episódios recentes de maus-tratos de idosos vistos em países como a Grã-Bretanha também têm estimulado europeus a mandarem seus parentes mais velhos ao exterior.

“Percebemos que o abuso é o maior temor (entre as famílias que internam seus idosos)”, diz Chris Quincy, conselheiro na Sociedade de Alzheimer.

Cultura tailandesa

Já a Tailândia, por sua vez, tem o cuidado com idosos enraizado em sua cultura.

O suíço Martin Woodtli, diretor de uma casa de repouso em Chang Mai, diz que seus pacientes recebem tratamento com melhor relação custo-benefício do que teriam na Europa.

“Podemos ter três ou quatro cuidadores para uma pessoa durante 24 horas. Isso não seria possível na Europa”, argumenta.

Mesmo assim, a cuidadora La, que cuida diariamente de Elisabeth, não acha que essa seria uma opção para sua própria família.

“Acho que nós (tailandeses) não precisamos vir para cá. Se você tem uma filha, ela cuidará de você em casa, morando junto”, diz La.

Dilema moral

Sybill tentou cuidar da mãe por conta própria, mas - como em muitos casos de pessoas com demência - a tarefa se tornou impossível.

“Ela ficava muito agressiva. Isso tornava a situação muito difícil, muito ruim”, lembra.

Ainda que muitos parentes sofram de imensa culpa por enviar seus parentes a casas de repouso, Quince, da Sociedade de Alzheimer, diz que muitas vezes esse é o caminho certo.

“Muitos gostariam de continuar a cuidar (de seus idosos) em casa, mas não conseguem”, disse à BBC. “Às vezes, não há escolha senão a casa de repouso, (pelo risco) de um acidente ou uma doença.”

Apesar da distância, Sybill fala com Elisabeth via Skype quase todos os dias e vai à Tailândia ao menos duas vezes por ano.

Mas Markus Leser, da Associação de Casas de Repouso da Suíça, não está convencido de que enviar os idosos ao exterior seja a melhor solução.

“A mudança da própria casa à casa de repouso é um grande passo. O passo de ir à Tailândia é muito maior por causa da língua e da provável separação da família”, defende. “Claro que é mais barato. Mas se a decisão é sobre meu pai ou minha mãe, não deve focar apenas em custos.”

Idosos são grupos que mais crescem no Facebook

Pesquisa revela que usuários da terceira idade foram o grupo que mais cresceu na maioria das redes sociais nos Estados Unidos, incluindo Facebook e Twitter.

Fonte: Revista Exame – Tecnologia – Redes Sociais – 18/01/2014

São Paulo - Quando Mark Zuckerberg criou o Facebook enquanto estudava em Harvard, provavelmente, não imaginava a terceira idade como o principal nicho de mercado de sua plataforma. Mas, quase uma década depois, o futuro dessa rede social depende cada vez mais de sua adoção entre os idosos.

Em 2013, os maiores de 65 anos foram o grupo que mais cresceu na maioria das redes sociais nos Estados Unidos, incluindo Facebook e Twitter, aumento que contrasta com uma leve diminuição no número de usuários mais jovens, segundo um levantamento recente do Centro de Pesquisas Pew. Agora, portanto, os jovens não só compartilham o espaço virtual com seus pais e tios, mas também com seus avós.

A pesquisa revela que, embora o Facebook continue reinando entre as redes, seu alcance é tão grande que começa a chegar ao limite. Além disso, um crescente número de usuários já divide seu tempo entre várias redes sociais.

Segundo o Pew, 71% dos internautas americanos têm um perfil no Facebook, representando 4% a mais em relação ao fim de 2012. Mas esse aumento se deve unicamente aos maiores de 30 anos e, sobretudo, à sua expansão entre os maiores de 65 anos.

A porcentagem de usuários maiores de 65 anos na rede criada por Zuckerberg nos EUA cresceu 10% no último ano, e o site já alcança 45% dos que usam a internet com essa idade.

Menos jovens

O aumento contrasta com a redução de 2% (86% em 2012 para 84% em 2013) dos usuários entre 18 e 29 anos. Outro estudo divulgado esta semana, da consultoria iStrategy, indicou queda entre usuários do ensino médio e do ensino superior nos Estados Unidos. Entre 2011 e 2014, a rede social perdeu cerca de 11 milhões de usuários jovens.

Embora os jovens ainda sejam, de longe, os principais usuários das redes sociais, os números não mentem: o potencial de crescimento é muito maior na terceira idade.

“A demografia das audiências das redes sociais pode mudar ao longo do tempo e, como em qualquer negócio, as redes que mudam com elas prosperarão”, afirmou Tammy Gordon, vice-presidente da Associação Americana de Aposentados.

Novos hábitos

Thomas Kamber, diretor e fundador do Older Adults Technology Services (OATS, ou Serviços de Tecnologia para Idosos), se queixou que as empresas do setor só pensam nos jovens. “É uma pena, porque são os mais velhos que provam a qualidade de seus produtos. Se funciona para os idosos, funciona para todos”, afirmou Kamber.

Tammy destacou que a terceira idade utiliza smartphones e tablets, joga videogames e compra pela internet igual aos jovens. Além disso, recorre às redes sociais para manter contato com parentes e amigos.

O interesse crescente das pessoas mais velhas pela tecnologia se deu “nos últimos dois ou três anos”, segundo Kamber, que há dez anos fundou uma organização que oferece aulas de informática para aposentados em Nova York.

Para Kamber, esse fenômeno pode ser atribuído ao fato de que os idosos dispõem hoje de suficientes noções de informática e têm muita vontade de se manter ativos. “Eles querem se envolver no mundo. A tecnologia é uma forma de conseguir isso. Estão pedindo mais participação na sociedade digital. Além disso, há três anos quase nenhum aposentado sabia utilizar um computador. Agora, sim. E estar no Facebook é o passo seguinte”, afirmou o diretor da OATS. As informações são do jornal **O Estado de S.Paulo**.

Atividade física na terceira idade

Fonte: Blog da Mimis – Michelle Franzoni – 13/02/2014

Gente!



Hoje eu vou falar de uma coisa muito importante.

A atividade física não é só para os jovens ou para quem quer ficar com o corpo em dia, sabiam? Atividade física é para todos! E os seus principais benefícios estão na saúde e não apenas na estética.

Com o crescimento da expectativa de vida mundial, nossa população idosa vem aumentando cada vez mais, então não podemos deixar de pensar na qualidade de vida dos nossos idosos e de nós mesmos futuramente.

E a nossa terceira e melhor idade deve praticar exercícios sim, pois a realização regular de exercícios é uma das bases para uma melhor saúde e longevidade.

Os benefícios são muitos, e estão relacionados diretamente às funções orgânicas e à independência e qualidade de vida do idoso. Além disso, a prática atua na prevenção e melhora de muitas doenças como diabetes, cardiopatias, distúrbios osteomusculares como artrite reumatóide, osteoporose, hipertensão e muito mais.

Olhem só benefícios da atividade física na terceira idade:

- Melhora a flexibilidade e a força muscular;
- Aumenta a autoestima e a disposição;
- Melhora a postura, a mobilidade e o equilíbrio;
- Auxilia na manutenção e aumento da densidade óssea;
- Previna doenças osteomusculares e cardiorespiratórias;
- Ajuda no controle do peso corporal;
- Favorece a atividade cerebral e a memória;
- Ajuda no combate à depressão;
- Insere o idoso no meio social.

Além de todos esses benefícios, pesquisas apontam que a atividade física na terceira idade pode prevenir o envelhecimento cerebral e a demência senil.

Mas a pergunta que vem em seguida é: qual exercício fazer? Isso vai depender de alguns fatores, mas principalmente devemos levar em conta o grau de independência da pessoa e a presença de distúrbios limitadores.

Se o idoso já tem alguma dificuldade de movimento ou mental, é preciso orientação especializada para que a execução do exercício seja adequada. Se já existem doenças pré existentes, o cuidado

é maior ainda. Para isso, a orientação médica e fisioterapêutica é recomendada, visando a melhora do idoso em todos os aspectos da sua saúde e já atuando com eficácia nos problemas já instalados.

Por exemplo, uma senhora que tem artrite reumatóide precisa de uma orientação especial para que o exercício auxilie no tratamento do distúrbio e não traga riscos.

Vocês sabem que eu sou formada em fisioterapia e atuei 10 anos na área, né? Eu atendi muitos velhinhos e até Pilates eles faziam. Gente! Velhinhos mesmo! O Sr. Ernani, querido, tinha 92 anos! E eu amava trabalhar com a terceira idade. Hidroginástica, caminhadas, pilates, hidroterapia, musculação, yoga, são muitas atividades legais que podem ser feitas!

Mas o principal é darmos atenção redobrada às restrições de certos exercícios aos idosos e também respeitar sua condição física sempre.

E incentivar! Mostrar o quanto é importante a prática do exercício físico para uma velhice com qualidade. Estimular nossos idosos assim como eu faço com vocês, né? Com um carinho especial e muito amor!

Idosos retirados de abrigo são realocados

Alguns idosos foram para o pronto socorro de Alcântara, onde passarão por avaliação.

Fonte: O Fluminense – Igor Mello – 13/02/2014

Depois de um dia de espera, alguns idosos que eram pacientes da Casa de Recuperação e Acolhida Nosso Lar, no Jardim Catarina, São Gonçalo, foram levados, no fim da tarde de ontem, para o Pronto-socorro do Alcântara, onde Passarão por avaliação médica e psiquiátrica. O asilo foi interditado na última segunda-feira, depois da Justiça acatar pedido do Ministério Público, que encontrou uma série de irregularidades no local, como falta de higiene, acessibilidade e armazenamento inadequados de medicamentos.

O vereador Dr. Armando Marins (PR), presidente da Comissão de Defesa do Idoso da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo, participou da remoção dos idosos. De acordo com ele, alguns pacientes precisavam de cuidados médicos, mas tiveram que ser levados, inicialmente, para o Abrigo Cristo Redentor, também em São Gonçalo, onde dormiram e aguardaram que o Pronto-socorro de Alcântara abrisse as vagas necessárias. Um psiquiatra da unidade prestou atendimento para os idosos ainda no abrigo e agilizou a transferência para o Pronto-socorro, onde receberam os cuidados médicos necessários.

Ameaças – O vereador, que esteve no Abrigo Cristo Redentor ontem, afirma que os idosos demonstram sensível mudança de comportamento após deixarem o Nosso Lar. Alguns deles chegaram a denunciar castigos e agressões físicas no interior da casa.

“Dá gosto de ver a felicidade dos pacientes no novo abrigo, estão eufóricos. Muitos deles se recusaram a deixar a casa interditada por sofrerem coação dos funcionários, ‘que diziam que eles iam ver só se fossem embora. O próximo passo é o Ministério Público cobrar explicações de órgãos como a Vigilância Sanitária, que autorizaram o asilo a funcionar totalmente sem condições”, explica Marins.

Admitida a aplicação preventiva da Lei Maria da Penha pelo STJ

Fonte: Jornal do Commercio – Da Redação – 13/02/2014

Pela primeira vez, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) admitiu a aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) em ação cível, sem existência de inquérito policial ou processo penal contra o suposto agressor. A decisão é da Quarta Turma. Para o relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, a agregação de caráter cível às medidas protetivas à mulher previstas na Lei Maria da Penha amplia consideravelmente a proteção das vítimas de violência domésticas, uma vez que essas medidas assumem eficácia preventiva.

“Parece claro que o intento de prevenção da violência doméstica contra a mulher pode ser perseguido com medidas judiciais de natureza não criminal, mesmo porque a resposta penal estatal só é desencadeada depois que, concretamente, o ilícito penal é cometido, muitas vezes com consequências irreversíveis, como no caso de homicídios ou de lesões corporais graves ou gravíssimas”, ponderou Salomão. Ainda segundo o ministro, “franquear a via das ações de natureza cível, com aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha, pode evitar um mal maior, sem necessidade de posterior intervenção penal nas relações intrafamiliares”.

A ação protetiva dos direitos da mulher foi ajuizada por uma senhora contra um de seus seis filhos. Segundo o processo, após doações de bens feitas em 2008 por ela e o marido aos filhos, um deles passou a tratar os pais de forma violenta, com xingamentos, ofensas e até ameaça de morte. O marido faleceu. Com a ação, a mulher pediu a aplicação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.

Querida que o filho fosse impedido de se aproximar dela e dos irmãos no limite mínimo de cem metros de distância, e de manter contato com eles por qualquer meio de comunicação até a audiência. Querida ainda a suspensão da posse ou restrição de porte de armas.

Em primeira instância, o processo foi extinto sem julgamento de mérito. O juiz considerou que as medidas protetivas da Lei Maria da Penha têm natureza processual penal e são vinculadas a um processo criminal. Não há ação penal no caso. O Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) reformou a sentença e aplicou as medidas protetivas, por entender que elas têm caráter civil. O filho réu ao STJ contra essa decisão.

Segundo o ministro Luis Felipe Salomão, a lei Maria da Penha permite a incidência do artigo 461, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil (CPC) para a concretização das medidas nela previstas. Ele entendeu que, de forma recíproca e observados os requisitos específicos, é possível a aplicação da Lei 11.340 no âmbito do processo civil.

Seguindo o voto do relator, a Turma decidiu, por unanimidade de votos, que as medidas protetivas da Lei Maria da Penha, observados os requisitos para concessão de cada uma, podem ser pedidas de forma autônoma para fins de cessação ou de acautelamento de violência doméstica contra mulher, independentemente da existência, presente ou potencial, de processo-crime ou ação principal contra o suposto agressor. Nessa hipótese, as medidas de urgência terão natureza de cautelar cível satisfativa. (Com informações do STJ)

Campos, RJ, oferece 200 vagas em diversos cursos para idosos

Entre as aulas estão violão, pintura, reciclagem e inclusão digital.

Fonte: G1 Norte Fluminense – 20/02/2014



Estão abertas as inscrições para vários cursos gratuitos para os idosos de Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense. As inscrições estão sendo feitas na Secretaria dos Direitos do Idoso, na Rua dos Goytacazes, número 605, das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. São oferecidas 200 vagas. Podem participar pessoas a partir de 60 anos.

Entre os cursos oferecidos estão os de teatro, coral, violão, inclusão digital e artesanato – crochê, vagonite, reciclagem, trabalhos em feltro, pintura em tecido à mão livre, cartanagem e flores.

Os candidatos devem apresentar apenas um documento de identidade. As inscrições vão até o dia 14 de março. As aulas começam no dia 17 de março e serão ministradas por cinco instrutores de artes e ofícios aprovados no último concurso realizado pela prefeitura, em 2012. Os cursos serão realizados na Secretaria dos Direitos do Idoso, no Clube da Terceira Idade do Parque Tamarandé e na Casa de Cultura de Goytacazes, pela manhã e à tarde.

Liesap credencia idosos para assistirem ao Carnaval

Fonte: Diário do Amapá – Cadernos – Nota 10 – 25/02/2014



A Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - Liesap, firma parceria com a Casa de Longa Permanência Abrigo São José e ganha nota máxima no quesito solidariedade e sensibilidade no carnaval. Pela primeira vez no carnaval amapaense será disponibilizada aos

abrigados da instituição, maioria em situação de abandono sócio-familiar ou em vulnerabilidade social, a oportunidade para que assistam, gratuitamente, aos desfiles das escolas de samba, no Sambódromo.

Presidente Luiz Mota, o Geléia, vai disponibilizar uma área próxima à pista dos desfiles, com acessibilidade aos banheiros, equipada com mesas, cadeiras e segurança, para que 20 (vinte) idosos sintam o calor da folia, a alegria das cores e a emoção que irradia da passarela do samba com seus passistas, o rodado da saia das baianas e dos efeitos especiais utilizados nos carros alegóricos. Como prega o Estatuto do Idoso: “É

obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.”

“A Liesap faz a sua parte e respeita o Estatuto do Idoso.” Tica Lemos Diretora de Comunicação Liesap.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13/02/2014

Justiça condena estado a indenizar portadora de necessidades especiais parada na Lei Seca

A juíza da 15ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Tribunal de Justiça do Rio, Alessandra Cristina Tufvesson Peixoto, condenou o estado a indenizar, por danos morais, em R\$ 45 mil, uma condutora portadora de hemiplegia – doença que paralisa o lado esquerdo do corpo e prejudica a fala.

A motorista não conseguiu realizar o teste do bafômetro em uma blitz da Lei Seca por causa de sua limitação física. Mesmo assim, teve a carteira de habilitação apreendida pelos agentes e foi multada em R\$ 957,50. Também foi autuada por dirigir sob a influência de álcool.

De acordo com a magistrada, a atitude dos funcionários da Lei Seca foi desproporcional. “Nota-se com facilidade que a falta de preparo dos agentes da fiscalização da referida operação provocou enorme constrangimento à autora, submetendo-a a situação vexatória e afrontando sua honra e dignidade”, sentenciou.

Segundo os autos, na época do caso, o então coordenador da operação, Major Marco Andrade, pediu desculpas pela postura dos agentes, devolvendo pessoalmente a carteira de habilitação da autora.

A autora também foi indenizada em R\$ 132,00 por danos materiais.

Processo nº 0309029-76.2012.8.19.0001

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

21/02/2014

Grupo da terceira idade visita o Tribunal da Cidadania

O Grupo “Mais Vividos”, do SESC do Gama, cidade satélite a 35 km de Brasília, visitou hoje (21) o Superior Tribunal de Justiça, pelo projeto “Sociedade para Todas as Idades”, que recebe grupos de pessoas da terceira idade para participar de atividades e conhecer as instalações do Tribunal.

Rosana Lopes, enfermeira do STJ, apresentou a palestra “Prevenção de Acidentes: uma boa ideia em qualquer idade” durante a visita do grupo. Os idosos participaram ainda da Dança Sênior, uma dinâmica elaborada pelo Centro de Estudos da Saúde do STJ.

Rosana Lopes ressalta que a prevenção de acidentes é fundamental na terceira idade.

“O acidente é uma intercorrência importante em todas as fases da vida, mas para as pessoas idosas ele pode acarretar consequências mais sérias, inclusive causar incapacidades que a pessoa vai levar para o resto da vida. A medida que o corpo envelhece ele apresenta características que dificultam a recuperação a depender do tipo de acidente que a pessoa sofre. Então a prevenção, na verdade, é a melhor medida que se pode adotar em qualquer momento, inclusive para as pessoas da 3ª idade.”

Maria de Fátima, do grupo Mais Vividos, participou do evento promovido pelo STJ.

“Hoje eu aprendi como que a gente tem que evitar muitos acidentes. Gostei muito. Coisas que eu não sabia hoje eu estou aprendendo.”

O Sociedade para Todas as Idades ocorre quinzenalmente, sempre às sextas-feiras. Os grupos interessados em participar do projeto podem fazer inscrição pelo telefone (61) 3319-8373.

27/02/2014

STJ decide que preferência de idoso para receber precatório não se estende a herdeiros

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça entendeu que o direito de preferência no pagamento de precatório, concedido pela lei aos maiores de 60 anos de idade, não se estende aos herdeiros, mesmo que eles também sejam idosos. Os ministros chegaram a essa decisão ao julgar recurso em mandado de segurança movido contra decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Os autores do mandado alegavam que, assim como o falecido, tinham direito ao benefício previsto pela Constituição. A Lei estabelece que seja dada preferência aos titulares que tenham 60 anos ou mais na data de expedição do precatório, no caso de débitos de natureza alimentícia.

Para a justiça mineira, embora a Constituição adote critérios razoáveis de diferenciação, o direito de preferência no pagamento de precatório aos maiores de 60 anos implica flexibilizar o princípio da isonomia em relação aos demais credores. Por isso, entendeu que o benefício previsto pela norma não poderia sofrer interpretação extensiva, a ponto de favorecer sucessores.

No STJ, o relator do recurso, ministro Humberto Martins, esclareceu que o texto constitucional é claro ao atribuir o benefício de preferência aos credores originais. Segundo ele, o direito de preferência no pagamento de precatórios não pode ser estendido, uma vez que possui caráter personalíssimo.

Idosos poderão ter gratuidade em estacionamentos privados

Fonte: Câmara dos Deputados – Consumidor – 21/01/2014

A Câmara analisa proposta que isenta os idosos de pagar pela utilização das vagas destinadas a eles em estacionamentos privados, como os de shoppings. A medida está prevista no Projeto de Lei 6047/13, do deputado Dr. Jorge Silva (PDT-ES).

A proposta altera o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), que regulamenta os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, e prevê pena de seis meses a um ano de detenção e multa para quem discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando o seu acesso às vagas de estacionamento. Atualmente, o estatuto prevê essa punição para atos discriminatórios que dificultem o acesso de idosos a operações bancárias, aos meios de transporte ou a instrumento necessário ao exercício da cidadania.

“Trata-se de um apoio ao idoso, que poderá sair de casa sem se preocupar com a cobrança, muitas vezes abusiva, pela permanência em vagas de estacionamento de shoppings, supermercados e bancos, entre outros estabelecimentos”, defende Dr. Jorge Silva.

Tramitação

O texto será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário.

Veja a íntegra do PL 6047/2013 [aqui](#).

Idosos terão maior participação em formulação de políticas públicas, segundo projeto aprovado pela CAS

Projeto aprovado na CAS beneficia idosos.

Fonte: Senado Federal – Comissões – Assuntos Sociais – 19/02/2014



Para tornar mais eficientes as ações do poder público voltadas aos idosos, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou projeto que fortalece a participação social dessa parcela da população, busca aperfeiçoar as políticas para o setor e melhora a formação dos profissionais de saúde que fazem atendimento à pessoa idosa.

De autoria do deputado Rogério Carvalho (PT-SE), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) [62/2013](#) modifica o Estatuto do Idoso ([Lei 10.741/2003](#)) para fortalecer a participação das organizações representativas dos idosos na formulação, na implementação e na avaliação de políticas e programas de governo.

Para aperfeiçoar essas políticas e programas, o projeto dá ênfase à troca de experiências, inclusive com outros países, sobre ações exitosas direcionadas aos idosos. E, para melhorar o atendimento na área da saúde às pessoas com mais de 60 anos, recomenda prioridade à formação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS).

Em voto favorável, o relator, senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), ressaltou a importância das medidas previstas no PLC 62/2013, frente à expectativa de crescimento da população idosa.

– [O Brasil] deverá contar, em 2020, com 30 milhões de pessoas idosas, formando 13% do total. Com a proposição, seriam criados instrumentos legais para a abordagem do problema por parte do Estado – friso o relator.

A proposta segue para votação terminativa na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Agora é Lei: unidades de saúde terão Estatutos do Idoso e da Criança

Fonte: Alerj – 19/02/2014

Hospitais, posto de saúde, clínicas e consultórios médicos da rede pública e particular devem agora oferecer para consulta, em local visível e de fácil acesso, um exemplar do Estatuto do Idoso e outro do Estatuto da Criança e do Adolescente. Publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta quinta-feira (19/12), a exigência está prevista na Lei 6.637/2013, da deputada Rosângela Gomes (PRB).

Disponibilizar os estatutos garante aos usuários o acesso à informação, dando-lhes condições de exigir o cumprimento do disposto na legislação, considerando ainda o efeito educador para ambos os lados”, salientou a parlamentar.

//LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6637 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para que todos os hospitais, postos de saúde, clínicas, consultórios médicos da rede pública e particular disponibilizem, para consulta, em local visível e de fácil acesso, um Estatuto da Criança e do Adolescente e um Estatuto do Idoso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para que todos os hospitais, postos de saúde, clínicas e consultórios médicos da rede pública e particular disponibilizem para consulta, em local visível e de fácil acesso, um Estatuto da Criança e do Adolescente e um Estatuto do Idoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2013.

SÉRGIO CABRAL
Governador

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Em foco: Uma casa adaptada e bonita de Niterói

Fonte: O Globo – Economia – Paula Gioloto



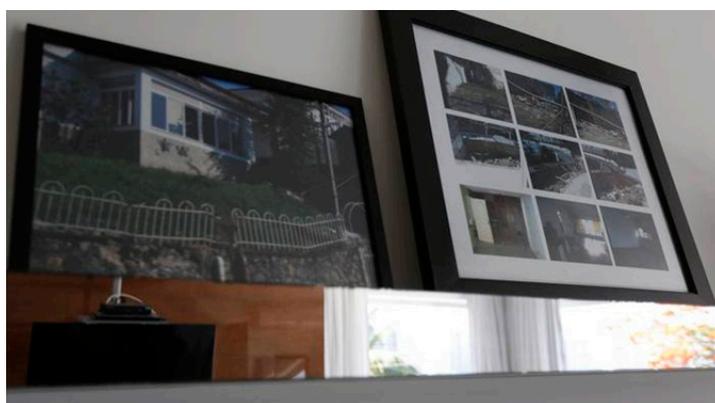
O empresário Bruno Cukierman é tetraplégico e quis fazer uma casa adaptada, mas que também fosse bonita.



No lugar da varanda havia uma pedra que, na retirada, encheu vinte caminhões. No canto, o elevador que dá acesso à garagem.



Espelhos, inclusive na mesinha de centro, além da paleta de cores preto, cinza e vermelho, são marcantes na sala principal. Para os amigos, a cadeira de barbeiro garimpada num brechó.



A foto de como era a entrada da casa fica na prateleira da casa.



A janela frontal da sala vai do teto ao chão, com vista para a praia de Icaraí. Poltronas estilizadas, como esta de maneira que o pai lhe deu, também fazem parte da composição.



No bar, o equilíbrio de peças retro e modernas, a exemplo da geladeira da década de 50 ao lado das cadeiras em formato tulipa.

Na mesa do bar, ficam os pesos de papel de cristal Baccarat.



De vidro, parede e tampo da mesa em contraste com a madeira da cadeira na sala de jantar.



A mesa do escritório foi feita sob medida para caber a cadeira.



Menino com paralisia cerebral começa a andar após praticar surfe

Antes de entrar no mar, garoto faz alongamento e exercícios lúdicos. Escola Radical, em Santos, é a primeira pública de surfe no país.

Fonte: Portal G1 Santos - Mariane Rossi - 13/02/2014



Uma criança de Santos, no litoral de São Paulo, diagnosticada com paralisia cerebral, surpreendeu a família e os professores ao aprender a andar 8

meses após começar a praticar aulas de surfe. Raphael dos Santos, de 12 anos, conseguiu deixar a cadeira de rodas aos 10 e, atualmente, chega às aulas caminhando, sempre ao lado da mãe.

A luta do menino começou nos primeiros dias de vida. “Ele nasceu praticamente morto, mas Deus me deu ele de volta”, conta a mãe, Fabiana dos Santos. O garoto ficou alguns dias em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e depois foi levado para casa. Porém, nos primeiros meses, Fabiana percebeu que o filho era diferente das outras crianças. “Uma doutora me disse que ele não tinha capacidade de andar, de falar nem de sentar. A médica disse que ele iria ficar mole, como quando estava no meu colo”, diz. Pouco tempo depois, Raphael foi diagnosticado com paralisia cerebral.

Separada do marido, Fabiana passou a levar o menino à Casa da Esperança para receber tratamento específico, com a ajuda da avó dele. O garoto foi crescendo, mas não conseguia andar nem falar, só engatinhava e ficava sentado. Aos 9 anos, Raphael passou por uma cirurgia nas pernas e ficou em uma cadeira de rodas. Logo depois, o surfe surgiu na vida dele.

“Eu conheci um amigo do Cisco (surfista) que trabalha com fisioterapia e ele me indicou as aulas”, lembra a mãe.

Mesmo com medo, Fabiana resolveu levar o menino para a Escola Radical, em Santos, a primeira pública de surfe no país, coordenada por Cisco Araújo. No primeiro dia de aula, Raphael não saía da cadeira de rodas. Por causa da cirurgia, as pernas dele só ficavam esticadas e ainda não haviam voltado ao normal.

“O Cisco o levou para o mar. Eu pensei que iriam afogar meu filho, fiquei na areia olhando, eu tremia. No dia seguinte, fomos de novo”, revela a mãe.



O professor Leonardo Scarpa acompanhou Rapha, como ele começou a ser chamado por todos, nos primeiros dias de aula. O instrutor lembra que o garoto tinha muitas dificuldades de locomoção.

“Ele veio para cá no formato da cadeira de rodas, bem travadinho mesmo. Ele não tinha muito controle do pescoço. Mas, pelo simples fato de ficar deitado na prancha, ele tinha que levantar para não ir água no rosto e na boca dele”, explica.

O contato com o professor foi crescendo a cada aula. Antes de entrar no mar, Scarpa incentivava Rapha a fazer exercícios de alongamento e brincadeiras lúdicas. A intenção era fazer com que o garoto soltasse mais as pernas e também sentisse a liberdade de uma vida em meio à natureza.

“Como ele é criança, o importante é brincar mesmo. Por mais difícil que seja, ele está aqui na praia, fazendo amigos, conhecendo pessoas. E, por mais que seja adaptado, ele está se divertindo, fazendo uma atividade de que gosta”, destaca o professor.

Depois de uma semana de surfe, as pernas de Rapha começaram a dobrar novamente e ele voltou a engatinhar. Mas a grande superação do menino ainda estava por vir.

“Aconteceu com 8 meses de aulas, foi no Dia das Mães. Eu fui colocar a roupa na máquina de lavar e, quando voltei para a sala, ele estava em pé e deu 8 passos. Foi uma surpresa”, recorda a mãe. Segundo Fabiana, em todas as consultas médicas, os profissionais afirmavam que seu filho nunca daria um único passo.

Para a mãe do garoto, o esporte foi responsável pela melhora dele. “Eu pensava que, com o surfe, não aconteceria nada, mas vi meu filho andar. Eu estava esperando por isso há 10 anos. Foi muito rápido, foi o surfe”, afirma Fabiana.

Além disso, Raphael desenvolveu a fala. Os professores pediam que o

menino conversasse com eles, que deixasse de apontar para os objetos e usasse palavras para dizer o que queria. “Ele tentava falar várias vezes. Na terceira, conseguia falar direito”, conta a mãe.

Agora, Rapha já largou a cadeira de rodas. Hoje, o menino caminha com dificuldade até o mar, com a ajuda da mãe, dos colegas e professores da escolinha de surfe.



“Ele não vê a hora de ir para a água. Eu só fico na torcida e, quando ele pega uma onda, brinco dizendo que ele é o ‘Titanic da Mamãe’”, diz Fabiana. Após o alongamento, Rapha entra na água com a ajuda dos professores. O menino então sobe na prancha – usada normalmente por pessoas cegas, já que é mais macia e tem algumas características que melhoram a postura do deficiente –, dá meia-volta e aguarda uma onda perfeita para fazer aquilo de que mais gosta.

Para o surfista Cisco Araña, a evolução do aluno foi resultado de um trabalho feito com amor. Ele conta que Rapha progrediu muito, tanto no aspecto físico quanto mental. E acredita que o esporte, principalmente o surfe, realmente pode mudar vidas.

“O mar tem vários minerais essenciais à saúde. O movimento das ondas faz um trabalho para as pernas melhorarem, ajuda na articulação, na lateralidade [predominância motora de um dos lados do corpo] e na coordenação motora”, explica Araña. Segundo ele, também há a vitamina D vinda do sol e o ar puro da praia. “A atmosfera de amor, de compartilhar com o outro, de trocar experiências faz muita diferença, como fez para o Raphael”, enumera o surfista.

A professora Carolina Coelho Leite, que também acompanhou as aulas do garoto, conta que o viu crescendo e se desenvolvendo. Para ela, Rapha é um exemplo para muitos.

“Aqui é um ambiente que proporciona um novo desafio de se portar dentro da água. Eu pego onda e, se para mim já é mágico, imagina para ele. É uma lição de vida. O limite está na cabeça. É bem legal, eu agradeço essa oportunidade”, afirma a professora.

Já para o professor Leo, cada superação do garoto é uma alegria diária. Além disso, ele percebe que Rapha fica animado a cada aula de surfe.

“Hoje, ele já brinca, é muito mais tranquilo. O que o motiva a vir aqui é o oceano. É legal estar participando disso, mas o mérito é do mar”, diz. Além da melhora física, Leo acredita que o esporte ajuda na autoestima e na vida social do menino.

“Para mim, é gratificante estar participando do processo. Foi o que mais me motivou a ficar aqui. É uma amizade para sempre”, ressalta o professor.

Surfe para deficientes

Cisco Araña foi o responsável por criar a escolinha pública de surfe de Santos. Ele teve a oportunidade de lidar com pessoas de todas as idades e com diversas deficiências, promovendo a inclusão. O professor transformou o surfe não apenas em um esporte para essas pessoas, mas também em um meio social para agregar idosos, deficientes e todos os tipos de pessoa no mar.

O surfista criou uma prancha própria para cegos, especialmente para Valdemir Pereira Corrêa, o Val, que foi o primeiro surfista com deficiência visual do Brasil e começou a praticar o esporte em Santos.

“Ele fez muita diferença. A partir do Val, é que vieram outras pessoas. Nós criamos a prancha, daí vieram os outros, com déficit de atenção, síndrome de down, tetraplegia”, lembra Araña.



O professor conta que o projeto foi surgindo aos poucos. “A primeira turma que veio para cá foi de surdos. A gente começou a trabalhar com eles, e o resultado foi positivo. Os desenhos vieram mais coloridos, começaram a reparar nas coisas e surgiram sorrisos”, diz o surfista.

Agora, a ideia de Araña é criar, a partir de maio, um núcleo de terapia com pranchas adaptadas. Para isso, ele busca apoiadores para o projeto.

“Vamos triplicar o nosso amor e a nossa doação por essa causa”, acredita.

Prefeitura de SP pagará táxi acessível para pessoas com deficiência

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 19/02/2014

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

Fotógrafo registra situação de doentes mentais na África

Robin Hammond ficou dois anos rodando o continente e registrou precárias condições de vida e métodos utilizados na tentativa de cura dos deficientes.

Fonte: Yahoo – Notícias – 17/02/2014

Na região onde nasce o rio Níger, na Nigéria, existe o hospital psiquiátrico de Eket, pequena cidade local. Apesar da propaganda governamental de que o local trata doentes mentais, fotos e relatos mostram a estrutura que lembra a de uma prisão. (Foto: Robin Hammond/Panos)





Abandonados por governo e pela sociedade, diversas pessoas com problemas mentais na África são uma questão complicada para o Sudão do Sul, país mais novo do mundo. Eles ficam trancados por anos na Prisão Central de Juba. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Essa foto tirada no Quênia mostra o refugiado Abdi Rahman Shukri Ali, de 26 anos, que deixou a Somália por conta da guerra. Ele foi trancado por dois anos em uma casa feita com metal de baixa qualidade no campo de refugiado onde vive. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Com graves problemas mentais, Ahmed Adan Ahmed, de 13 anos, passou quase dez anos amarrado a uma vara presa ao barraco no qual vivia em um campo de refugiados da Somália. Segundo sua mãe, essa era a única opção segura para ele. Atualmente, o garoto passa seus dias andando em círculos. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Em Uganda, esse garoto de 14 anos passou os últimos seis anos amarrado ao barraco onde vive com sua família. Sua mãe nega qualquer tipo de ajuda, como a internação em um hospital psiquiátrico nas redondezas. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Na Prisão Central de Juba, os deficientes dormem em celas separadas de acordo com seu sexo, mas passam o restante dos dias juntos e sem separação alguma. No mesmo local convivem pessoas que nasceram com deficiências e vítimas de traumas severos. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Na Somália é muito comum que pessoas diagnosticadas com problemas mentais não sejam levadas a médicos, apenas tratadas com curandeiros locais. (Foto: Robin Hammond/Panos)

Na Nigéria, o médico Lekwe Deeza afirma para a população que cura doenças mentais com poder da oração e de ervas medicinais. Durante o tratamento, que em algumas oportunidades leva meses, os pacientes chegam a ser acorrentados em árvores. Alimentados apenas uma vez por dia, eles imploraram por comida ao serem fotografados. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Neste hospital psiquiátrico no Congo os familiares são aconselhados a ficar por perto dos doentes. A conotação, porém, não é da proximidade, mas sim a de punir em caso de desobediência. (Foto: Robin Hammond/Panos)



Lekwe Deeza durante seu tratamento com rezas e ervas na qual mantém os doentes mentais acorrentados ou amarrados em árvores de sua clínica (Foto: Robin Hammond/Panos)

//DOUTRINA

Limite é para os fracos: conheça o paraplégico que é inspiração no Base Jumping

Fonte: Catraca Livre - Mathias Brotero em parceria com a Kanui - 26/02/2014



Em 2004, um acidente trágico de base jumping tirou o movimento das pernas de Lonnie Bissonnette. O canadense de 47 anos se preparava para completar o seu salto 1100, quando os cabos que ligam o esportista ao paraquedas se enroscaram no seu pé e ele caiu de uma altura de 150 metros a 113 quilômetros por hora.

O mestre dos saltos poderia ter parado por aí. Mas se o fizesse, não teria dado essa lição de vida a todos que acreditavam no fim de um atleta.

Já dizia Charles Darwin que “Quem sobrevive não é o mais forte ou o mais inteligente, e sim aquele que se adapta melhor às mudanças”. Depois de um ano sem poder andar, Lonnie decidiu que iria saltar mais uma vez, só que de cadeira de rodas. Mesmo sendo desaconselhado pelos médicos, Bissonnette não podia deixar aquele episódio transformar sua vida saudável e hiperativa, em uma sedentária e monótona.

Hoje Lonnie Bissonnette é o primeiro e único cadeirante e praticante de base jumping. O canadense ainda deixa claro que não vai parar por aí. Ele pretende ser o primeiro cadeirante paraplégico a praticar wingsuit base jumping.

Essa fantástica história serve para nos ensinar que devemos sempre aproveitar o máximo que a vida tem a nos oferecer. Se algo nos aborrece, por menor ou maior que seja, temos que de alguma forma extrair esse sentimento da nossa alma e substituí-lo por algo que vai nos trazer felicidade. Lonnie Bissonnette é o maior exemplo disso. Como diz um antigo provérbio chinês, “Fracassar não é cair, é recusar-se a levantar”.

OAB-RJ pede que CNJ reveja decisão sobre advogada cega

Fonte: Consultor Jurídico – Felipe Luchete – 28/01/2014

Após o Conselho Nacional de Justiça negar que uma advogada cega continue a usar papel por ter problemas no acesso eletrônico, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro apresentou pedido de reconsideração ao que classificou de tratamento “cruel”. No documento protocolado na última segunda-feira (27/1), a OAB-RJ diz que a decisão causa “óbice” ao exercício profissional da advogada Deborah Prates e faz com que ela fique à mercê da piedade de terceiros.

Deborah, que atua no Rio, usa o computador e escreve e-mails com uma ferramenta que traduz em áudio os textos que aparecem na tela. A profissional relata que essa ferramenta passou a travar com a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Em novembro de 2013, ela solicitou ao CNJ uma liminar que permitisse provisoriamente a continuidade do uso do papel, afirmando que o PJe ignora normas de acessibilidade para a internet e que hoje precisa implorar a outras pessoas para enviar petições eletrônicas, sentindo-se dependente.

O ministro Joaquim Barbosa, presidente do conselho, avaliou em dezembro que não havia razões suficientes para conceder a liminar, já que “o motivo explanado pela reclamante (...) não configura o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação”. Barbosa suspendeu a reclamação por entender que já tramita no CNJ um pedido semelhante apresentado pelo Conselho Federal da OAB.

Para a seccional da Ordem no Rio, há claro risco de dano irreparável no tratamento dispensado à reclamante. A decisão de Barbosa retira dela a sua dignidade, “pois a submete à vexatória situação de se valer de outra pessoa para cumprir seu mister”, diz o pedido. O procurador-geral da OAB-RJ, Luiz Gustavo Bichara, um dos signatários, diz que a negativa é grave, pois viola convenções internacionais sobre direitos humanos e o próprio regimento do CNJ, que prevê condições de acessibilidade.

“Trata-se de um capricho. Passamos vários séculos peticionando em papel. Um grupo de pessoas com deficiência não pode agora continuar fazendo isso por mais um tempo até que o sistema seja adaptado?”, questiona Bichara. Segundo ele, a OAB-RJ registrou reclamações de vários outros profissionais com deficiência.

Processo: 0006968-22.2013.2.00.0000

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Dilma sanciona lei que dá prioridade a adoção de criança com deficiência

Autora da proposta diz que objetivo não é queimar etapas, mas acelerar o processo de adoção de crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de limitação ou doença crônica.

Fonte: Congresso em foco – Edson Sardinha – 06/02/2014

Começou a valer a partir de quinta-feira (6/02/2014) a lei que dá prioridade aos processos de adoção de criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica. O texto, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, foi publicado em 06/02/2014 no Diário Oficial da União após ter recebido a sanção da presidenta Dilma Rousseff.

De acordo com a autora da proposta, deputada Nilda Gondim (PMDB-PB), o objetivo da mudança na legislação não é queimar etapas, mas acelerar o processo de adoção de crianças e adolescentes que sofrem com limitações de alguma natureza ou problemas sérios de saúde. Relator do projeto no Senado, o senador Paulo Paim (PT-RS) diz que cerca de 10% das 80 mil crianças que vivem em abrigo à espera de adoção têm deficiência ou doença crônica.

Na justificativa do projeto, Nilda também argumentou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem se mostrado favorável a esse tipo de tramitação para esses casos. “Sua própria condição faz com que se afastem do perfil buscado pela imensa maioria dos candidatos a pais e mães

adotivos: meninas recém-nascidas, sem irmãos, brancas e saudáveis”, destacou Paim. O texto foi aprovado pelo plenário do Senado no dia 17 de dezembro e aguardava, desde então, a assinatura da presidenta Dilma para começar a valer.

ALERJ instala Comissão da Pessoa com Deficiência

Fonte: ALERJ – Lucas Lima – 20/02/2014

A Comissão da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) iniciou seus trabalhos nesta quinta-feira (20/02), com a reeleição do presidente **Márcio Pacheco (PSC)** e do vice-presidente **Altineu Cortes (PR)**. Pacheco informou, durante o encontro, que dará continuidade a alguns trabalhos do ano passado. “Manteremos o ciclo de capacitação, formando e atendendo profissionais que atuem diretamente com deficientes”, exemplificou.

Segundo ele, o grupo já tem alguns temas de audiências públicas definidos, como o acesso aos meios de transporte. “Vamos abordar a questão da ramificação dos bilhetes e dos cartões de transportes em todo o estado, intermunicipais e interestaduais”, antecipou. O autismo e a maioria da pessoa com deficiência também serão debatidos. “Hoje, muitas instituições já têm maiores em sua equipe, mas elas só têm convênios com a Fundação para a Infância e Adolescência, o que dá problemas sérios para o tratamento desse jovem, que continuam sendo tratados nas instituições ligadas a FIA, completa.

LEI Nº 12.955, DE 5 FEVEREIRO DE 2014.

Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei confere prioridade para os processos de adoção quando o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

Art. 2º - O art. 47 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art. 47.....

§ 9º - Terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.”
(NR)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Patricia Barcelos”